



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 2062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 32 De 17 De Março De 2021** - Dispõe Sobre A Licença Prêmio De Servidora Vinculada À Secretaria Municipal De Educação De Quijingue.
- **Portaria Nº 33 De 17 De Março De 2021** - Dispõe Sobre Permuta De Servidora Vinculada À Secretaria Municipal De Educação De Quijingue.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 32 de 17 de Março de 2021

Dispõe sobre licença PRÊMIO de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **MARIA ENELINA GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula **2304**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior, se refere ao **1º quinquênio e último**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 2004 uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre **11 de fevereiro de 2021 a 11 de maio de 2020**, com retorno no dia 12 de Maio de 2021.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 17 de Março de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 33 de 17 de Março de 2021.

Dispõe sobre PERMUTA de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando o TERMO DE CONVÊNIO, entre os municípios de Quijingue e Tucano.

RESOLVE,

Artigo 1º - PERMUTAR a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **GISELMA PIMENTEL CORREIA**, matrícula **2286**.

Artigo 2º - A permuta descrita nesta portaria, se dará com a servidora, **MAIANE GUILHERMINA DE CARVALHO PIMENTEL**, professora concursada com 20 horas semanais no município de Tucano - Ba.

Artigo 3º- A permuta que trata esta portaria vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, compreendido entre 09 de FEVEREIRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quijingue- Bahia, 17 de Março de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação